

PUBLICIDADE LEGAL



PANATLÂNTICA

CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. Aprovar a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores;
2. Ratificar a nomeação e contratação da TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da INDUMINAS S/A (INDUMINAS), subsidiária integral da Companhia, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (laudo patrimonial);
3. Examinar, discutir e deliberar sobre o laudo patrimonial elaborado pela TRÍPLICE;
4. Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da INDUMINAS S/A pela Panatlântica S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da INDUMINAS pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;
5. Deliberar sobre a proposta de incorporação da INDUMINAS pela Companhia (incorporação);
6. Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação.

Instruções Gerais:
 (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Gravataí/RS, 15 de agosto de 2024.
 Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC

